



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PARECER CME Nº. 01/2018 de 22 de Janeiro de 2017.**

**Aprova as Atas de Resultados Finais de 2017 da Rede Municipal de Ensino, no Sistema Municipal de Ensino de Engenho Velho/RS.**

Considerando o disposto no artigo 11, inciso III, da Lei federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); o artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal nº 0575/2007 que Institui o Sistema Municipal de Ensino (SME) e o artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 0685/2009 que dispõe sobre as atribuições do Conselho Municipal de Educação, é de competência do Conselho Municipal de Educação de Engenho Velho/RS fixar normas para o Sistema Municipal de Ensino.

### **RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Engenho Velho/RS, encaminha as Atas de Resultados Finais da Rede Municipal de Ensino deste município, do ano de 2017 para serem aprovadas por este Conselho.

### **ANÁLISE DA MATÉRIA**

Com base na Lei Federal nº 9.394/96 e analisando as Atas de Resultados Finais de 2017 da Rede Municipal de Ensino de Engenho Velho/RS, constatou-se que as mesmas encontram-se em concordância com as normas da Legislação Nacional.

### **CONCLUSÃO**

Os conselheiros manifestaram-se favoráveis as Atas de Resultados Finais de 2017 da Rede Municipal de Ensino deste município, no Sistema Municipal de Ensino de Engenho Velho/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Engenho Velho, 22 de Janeiro de 2018.

**CONSELHEIROS:**

..... Carla Patrícia Zatti  
..... Cristiane P Martinelli Batistella  
..... Daniela da Silva Aimi  
..... Helio Tomazini  
..... Jaquelina D Tabaldi  
..... Miqueias P. dos Santos

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 22 de Janeiro de 2018.

-----  
Leonara Piran  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Engenho Velho/RS